



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Timbó do Sul**

*Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - 88.940-000 - Timbó do Sul - Fone/Fax: (0\*\*43)536-1133 e 536-1144*

**LEI Nº 1.093, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE NOVA VICENÇA**

VANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbó do Sul/SC:  
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos, a Associação de Moradores de Nova Vicença, fundada em 20 de julho de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.354/0001-16, com sede à Estrada Geral s/n, Nova Vicença, Timbó do Sul/SC.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó do Sul/SC, 27 de setembro de 2001.

**VANILDO PEZENTE**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria na data supra.

**JANAINA BILÉSSIMO**  
Secretária de Administração e Finanças